DECRETO Nº 124/2023 De 11 de setembro de 2023 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal nº 099/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Para assumir a responsabilidade de gestão da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 73/2022, firmado entre o Município de Águas de Chapecó e a ONG de Voluntários São Francisco de Assis, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com os poderes de controle e fiscalização, nomeasse o servidor público abaixo relacionado:

I - Claudir Bortolanza / matrícula nº 11.249.

- **Art. 2º** O prazo de vigência desta nomeação será igual ao período em que vigorar o Termo de Colaboração nº 73/2022.
- **Art. 3º** As funções do **Gestor** são consideradas, serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício.
- **Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Águas de Chapecó/SC, em 11 de setembro de 2023.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se